

PROTOCOLO Nº 3399
LIVRO 002 Fls. 025
Xambioá 06 / 02 / 2025
Josilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Josilva
Assinatura

APROVADO
NA SESSÃO DE 13 / 02 / 2025
Josilva

Projeto de Indicação nº: 05/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Poder Executivo a necessidade de Construção de quebra-molas em frente as igrejas: **Assembleia de Deus Ciadseta**, com endereço na Rua João Saraiva dos Santos, centro, **Assembleia de Deus Missão do Pará**, Rua 4, setor Leste, **Assembleia de Deus Missão**, Rua 02, Setor Leste e **Assembleia de Deus Ministério Madureira**, Rua Afonso Pena, Setor Baixa Fria, bem como na Rua José Bonifácio, esquina com a Presidente Juscelino e com a 1º de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

A construção de quebra-molas em frente às igrejas mencionadas é uma medida de segurança fundamental para garantir a proteção dos transeuntes nas áreas ao redor desses estabelecimentos. As ruas onde essas igrejas estão localizadas são, em sua maioria, de grande circulação e com fluxo intenso de veículos, especialmente durante horários de culto e eventos religiosos.

Além disso, a instalação dos quebra-molas nas ruas mencionadas, é uma resposta às demandas da comunidade, que têm observado o crescente número de veículos nas proximidades das igrejas. A construção desses dispositivos de segurança atenderia a uma necessidade local, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade para os moradores e visitantes da região.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e seu imediato encaminhamento ao Poder Executivo para tomar as devidas providências.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2025.

Vereador **DILAN DO S** – União